A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 163/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a colocação de placas na Av. Cândido Dantas de Araújo, identificando o direcionamento para a Central do Cidadão, localizada na Rua Tomáz do Ó, Bairro JK, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

As novas instalações, que oferecem maior comodidade e modernidade aos usuários do município e da região, necessitam de sinalização adequada em suas proximidades. A implementação de medidas apropriadas facilitará o deslocamento das pessoas que chegam à nossa cidade pelos bairros Paizinho Maria (BR-226) e Parque Dourado (RN-041), direcionando-as ao endereço atual da Central do Cidadão, que presta uma homenagem ao saudoso Bebeto do Detran.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000), e ao Senhor Breno de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 21 de agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 21/08/2024 19:39:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora